

Salvador, 26 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Rodrigo Pacheco
Presidente do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes - Brasília, DF - CEP 70165-900
Brasília - DF

Assunto: Apoio na derrubada da Medida Provisória nº 1202/23 e continuidade da vigência da Lei nº 14.784/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, a **UNIÃO DOS MUNICÍPIOS DA BAHIA - UPB**, incumbida estatutariamente da representação e defesa dos interesses dos municípios da Bahia, **solicita a V. Ex.^a apoio na derrubada da medida provisória nº1202/2023 e a continuidade da vigência da Lei nº 14.784/2023**, conforme o que se observa abaixo.

O Congresso Nacional derrubou o veto total do presidente da República ao projeto de lei 334/2023, que estendia a desoneração da folha de 17 setores da economia, com isso, ficaram restabelecidos os benefícios fiscais para esses setores, incluindo os municípios com índice de FPM inferior a 4.0, uma conquista muito significativa para a organização financeira dos municípios.

Entretanto, com a publicação da Medida Provisória 1202, em 29 de dezembro de 2023 serão revogados os efeitos produzidos por parte da Lei 14.784/2023, a partir de 1º de abril de 2024, **retornando a viger a alíquota previdenciária de 20%**, fato esse que ocasionará um grave desequilíbrio financeiro nos municípios.

Dessa forma, com a brevidade do prazo para retornar a vigência da **alíquota previdenciária patronal de 20%, qual seja, em 1º de abril**, esperam assim, todos os representantes das municipalidades solução para esta delicada questão que atualmente se enfrenta.

Certo da compreensão e presteza diante das dificuldades atuais, encerramos reiterando os votos de respeito e admiração por Vossa Excelência.

Cordialmente,



José Henrique Silva Tigre
Presidente da UPB
Prefeito de Belo Campo

